

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria "Dra. Jandira Masur" - AME Psiquiatria - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur

CNPJ.: 61.699.567/0025-60

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2021. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações do Resultado do Exercício Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	14.638.140,82	2.399.437,74	Passivo Circulante	14.638.140,82	2.399.437,74
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	289.940,56	533.550,17	Fornecedores (nota 3.10)	41.703,65	28.800,03
Bancos conta movimento (nota 3.1)	93,16	927,21	Serviços de Terceiros P. Jurídica (nota 3.11)	123.161,40	186.069,68
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	289.847,40	532.622,96	Salários a Pagar (nota 3.12)	577.064,41	636.585,78
Contas a Receber (nota 3.3)	14.004.471,85	1.652.223,85	Contribuições a Recolher (nota 3.13)	130.389,16	138.219,18
Valores a Receber - Secretária de Saúde do Estado (nota 3.3.1)	12.352.248,00	-	Provisão de Férias (nota 3.14)	911.935,37	978.885,72
Valores em Negociação (nota 3.3.2)	1.652.223,85	1.652.223,85	Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.14)	72.926,35	78.206,49
Outros Créditos (nota 3.4)	65.150,88	111.026,71	Benefícios	2.121,02	-
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	24.782,77	28.308,05	Impostos a Recolher (nota 3.15)	253.521,30	281.561,46
Antecipações Salariais	13,15	0,00	Obrigações Tributárias (nota 3.16)	11.752,74	12.188,04
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	38.866,22	78.254,42	Outras Contas a Pagar (nota 3.17)	271,32	761,46
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	1.488,74	4.464,24	Convênios/Contratos Públicos	-	-
Estoques (nota 3.5)	274.563,92	97.015,25	a Realizar (nota 3.18)	12.309.260,09	-
Estoques Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	78.669,48	45.125,58	Materiais de Terceiros	-	-
Estoque Materiais de Terceiros (nota 3.5.1)	195.894,44	51.889,67	em nosso poder (nota 3.5.1)	195.894,44	51.889,67
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.6)	4.013,61	5.621,76	Estrutura SPDM	8.139,57	6.270,23
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.6)	4.013,61	5.621,76	Passivo não Circulante	40.541.917,06	2.647.215,33
Ativo não Circulante	40.541.917,06	2.647.215,33	Imobilizado Bens de Terceiros (nota 3.9)	1.230.272,52	1.184.191,28
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.279.068,00	2.335.031,61	Ajuste Vida Útil Econômica - Bens de Terceiros (nota 3.9.1)	(967.423,46)	(872.007,56)
Valores a Receber (nota 3.7)	40.279.068,00	-	Valores a Realizar - Contrato/Convênio (nota 3.18)	40.279.068,00	-
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.8)	-	2.335.031,61	Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.8)	-	2.335.031,61
Ativo Imobilizado- Bens de Terceiros (nota 3.9)	262.849,06	309.103,63	Total do Passivo	55.180.057,88	5.046.653,07
Bens de Terceiros (nota 3.9)	983.295,02	937.213,78	Patrimônio Líquido (nota 5)	-	-
Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis (nota 3.9.1)	(720.445,96)	(628.110,15)	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	55.180.057,88	5.046.653,07
Ativo Intangível (nota 3.9)	-	3.080,09	Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado		
Intangível de Terceiros (nota 3.9)	246.977,50	246.977,50	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros (nota 3.9.1)	(246.977,50)	(243.897,41)		2020	2019
Total do Ativo	55.180.057,88	5.046.653,07	1 - Receitas	16.814.236,04	16.752.807,77

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição Dez/2020 Dez/2019

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Superávit/Déficit do exercício/ período - -

Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais

Variações nos ativos e passivos

(Aumento) Redução em contas a receber (12.352.248,00) 12.160.452,74

(Aumento) Redução outros créditos (37.898.160,56) (2.381.175,12)

(Aumento) Redução de despesas antecipadas 1.608,15 550,39

(Aumento) Redução em estoques (33.543,90) 393,70

Aumento (Redução) em fornecedores (50.004,66) 9.493,82

Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão 50.253.296,48 (10.373.741,51)

Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões (164.557,12) (1.950.090,19)

Aumento (Redução) de Bens de Terceiros (49.334,66) (8.195,70)

Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais (292.944,27) (2.542.311,87)

Fluxos de caixa das atividades de investimentos

(-) Adição de Bens de Terceiros 49.334,66 8.195,70

Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos 49.334,66 8.195,70

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos

Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa (243.609,61) (2.534.116,17)

Saldo inicial de Caixa e equivalente 533.550,17 3.067.666,34

Saldo final de Caixa e equivalente 289.940,56 533.550,17

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.020 e 2.019

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:

A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** Inaugurado em Agosto de 2010, através de contrato de firmado entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) a partir da Convocação Pública realizada através da Resolução SS 186 publicada em 16/12/2009, o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur é o primeiro AME Psiquiatria do Estado de São Paulo e do Brasil e oferece assistência na área de saúde mental e a execução dos serviços prestados visa não apenas à assistência, mas também a capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos da área da saúde mental em consonância com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Lei Federal 10.216/2001. O Ambulatório conta as 05 equipes interdisciplinares, compostas por psiquiatras, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais que realizam atendimentos individuais e de grupo aos usuários, familiares, e comunidade se necessário. As equipes interdisciplinares do AME Psiquiatria são: transtornos afetivos, transtorno de álcool e drogas, transtornos psicóticos, psiquiatria geriátrica e psiquiatria infantil. Desde 01/01/2020 consta vigente o Contrato de Gestão Processo SPDOC 1860063/2019 firmado a partir da convocação pública realizada através da Resolução SS 67 de 02/08/2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos. O valor global estimado deste contrato de gestão é de R\$ 67.131.780,00 (Sessenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta reais). Em 2020 os valores repassados para custeio da unidade totalizaram R\$ 13.426.356,00 (Treze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

1. Imunidade Tributária:

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

2. Apresentações das Demonstrações Contábeis:

A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, à NBC TG de 21 de novembro de 2019 dá nova redação a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e de informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

2.1. Formalidade da Escrituração Con-

2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI) 1.541.578,30 1.555.453,52

2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços 115.400,89 140.007,28

2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros 1.257.212,27 1.282.258,46

2.3) Perda / Recuperação de valores ativos 47.663,24 105.147,54

2.4) Outros 121.301,90 28.040,24

3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) 15.272.657,74 15.197.354,25

4 - Retenções - -

5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4) 15.272.657,74 15.197.354,25

6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência - -

7 - Valor Adicionado Total (5+6) 15.272.657,74 15.197.354,25

8 - Distribuição do Valor Adicionado 15.272.657,74 15.197.354,25

8.1) Pessoal e encargos 11.661.329,06 11.626.395,03

8.2) Impostos, taxas e contribuições 916,80 4.266,99

8.3) Juros 1.239,82 -

8.4) Aluguéis 285.653,50 201.260,91

8.5) Isenção usufruída sobre contribuições 3.321.600,47 3.280.252,77

8.6) Trabalho Voluntário Estatutário 1.918,09 2.154,93

8.7) Outras Despesas - 83.023,62

8.8) Déficit ou Superávit do Exercício - -

tábil - NBC T 2.1.: As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

2.2. Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur - Av. Guilherme Cotching, 1600 - Vila Maria - São Paulo - SP CEP 02113-012 - CNPJ: 61.699.567/0025-60.

3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas nas Elaborações das Demonstrações:

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelecido a ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

3.1.2020-R\$ 31.12.2019-R\$

Caixa - -

Saldos em Bancos 93,16 927,21

Saldos Aplicações Financeiras 289.847,40 532.622,96

Caixa e Equivalentes de Caixa 289.940,56 533.550,17

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2020 o montante é de R\$ 289.940,56 demonstrado no quadro acima.

3.2. Aplicações Financeiras:

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Tipo de Rentabilidade Saldo em Financeira Aplicação no mês % 31.12.2020- R\$

Banco do Brasil BB CDB/BB Reaplic 95% CDI 289.847,40

Total 289.847,40

* a Instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.3. Contas a Receber:

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais e conforme ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.3.1. Valores a Receber:

Os valores registrados nesta conta em 31.12.2020

representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão SPDOC 1860063/2019, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 12.352.248,00 (Doze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais).

3.3.2. Valores em Negociação Contrato / Convênio:

Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. O saldo no exercício de 2020 foi de R\$ 1.652.223,85. Os valores constantes nesta conta representam o resultado da execução dos contratos no período de 2010 a 2019 que representou um déficit operacional que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação do Plano de Trabalho acordado com o órgão concedente.

3.4. Outros Créditos:

São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição.

3.4.1. Adiantamento a Fornecedores:

Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte e vale refeição, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. O saldo em 2020 foi de R\$ 24.782,77.

3.4.2. Antecipação de Férias:

A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

3.4.3. Outros Créditos e Adiantamentos:

Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante.

3.5. Estoques:

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2020 é de R\$ 274.563,92.

Estoques

Descrição 31.12.2020 31.12.2019

Materiais utilizados no setor de Nutrição 5.136,02 2.434,16

Materiais utilizados no setor de Farmácia 8.787,13 2.775,66

Materiais de Almoxarifado 64.746,33 39.915,76

Materiais de Terceiros - -

Medicamentos de Terceiros em nosso poder (nota 3.5.1) 195.894,44 51.889,67

Total 274.563,92 97.015,25

3.5.1. Materiais de Terceiros em nosso poder:

Os materiais de terceiros referem-se a medicamentos fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde ao AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur de maneira gratuita, para atendimento aos programas "Dose Certa" e "Saúde Mental". Esses medicamentos representaram em 2020 o montante de R\$ 195.894,44 os quais são contabilizados em contas específicas de ativo e passivo.

3.6. Despesas Pagas Antecipadamente:

Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado.

3.7. Valores a Receber (Ativo Não Circulante):

Os valores registrados nesta conta em 2020 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão SPDOC 1860063/2019, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R\$ 40.279.068,00.

3.8. Estimativas de Rescisão Contratual:

A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA)

continua

▶ **continuação** aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:
Estimativa Rescisão Contratual **31/12/2020** **31/12/2019**
 Aviso Prévio indenizado - 1.050.397,84
 Multa FGTS Rescisória (50%) - 1.284.633,77
Total - 2.335.031,61
 Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude da cláusula décima do contrato de Gestão SPDOC 1860063/2019 prever que os custos

relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.9. Imobilizado/Intangível - Bens de Terceiros:** O imobilizado/intangível de uso da unidade gerenciada AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado - Bens de Terceiros em 2020					
Descrição	Posição em		Transferência		Posição em
	31/12/2019	Aquisição	Baixa	31/12/2020	
Imobilizado - Bens de Terceiros	937.213,78	47.663,24	1.582,00	983.295,02	
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	76.659,15	1.797,00	-	78.456,15	
Equipamentos de Processamento de Dados	284.964,12	-	-	284.964,12	
Mobiliário em geral	402.336,20	35.910,75	1.212,00	437.034,95	
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	23.146,70	3.197,69	-	26.344,39	
Aparelhos de Medição	25.112,00	-	-	25.112,00	
Aparelhos e equipamento comunicação	17.319,98	-	-	17.319,98	
Aparelhos e utensílios domésticos	46.289,47	-	370,00	45.919,47	
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	43.342,66	1.402,80	-	44.745,46	
Outros Materiais Permanentes	18.043,50	5.355,00	-	23.398,50	
Intangível - Bens de Terceiros	246.977,50	-	-	246.977,50	
Softwares	246.977,50	-	-	246.977,50	

3.9.1. Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis/ Intangível: A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.9 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. **3.11. Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais, conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções etc. **3.12. Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.13. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.14. Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15. Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT. **3.16. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSL, relacionadas aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada e outras taxas municipais. O saldo final a pagar em 2020 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 11.752,74 e em 2019 foi de R\$ 12.188,04. **3.17. Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.18. Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais item 15A e ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2020 representa R\$ 12.309.260,09 (Doze milhões, trezentos e nove mil, duzentos e sessenta reais e nove centavos) e a realizar em longo prazo representa R\$ 40.279.068,00 (Quarenta milhões, duzentos e setenta e nove mil e sessenta e oito reais) ambos os valores relativos ao Contrato de Gestão SPDOC 1860063/2019, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. **3.19. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19.1. Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Não houve em 31/12/2020, contingências passivas na esfera cível, tributária e trabalhista. **4. Origem e Aplicação de Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como re-

ceita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do contrato. **4.1.1. Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 17.538,64. **4.2. Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2020 a Instituição recebeu em doações de mercadorias um total de R\$ 2.616,23, dos quais R\$ 2.051,78 são referentes a materiais recebidos com a finalidade de prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID-19 e R\$ 564,45 são referentes a demais doações de materiais. **4.4. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição. **8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2020	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta Médica - TOTAL	20.400	18.928	20.400	20.901	40.800	39.829
Atendimento não médico - TOTAL	15.000	12.338	15.000	17.445	30.000	29.783

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2020	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta Médica - TOTAL	20.400	18.928	20.400	20.901	40.800	39.829
Atendimento não médico - TOTAL	15.000	12.338	15.000	17.445	30.000	29.783

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato	13.426.356,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	26.427,16	-
Total das Receitas	13.452.783,16	
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	11.794.760,35	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	1.901.632,42	-
Total das Despesas	13.696.392,77	

registrada em conta específica no montante de R\$ 2.818.147,13. Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.832.496,15. **9.2. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 foi de R\$ 401.849,90. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 401.588,51. **9.3. Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão acima. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício de 2020 foi de R\$ 101.603,44. Em 2019 o valor referido de receita totalizou em R\$ 46.168,11. **10. Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09; em 2019 estes valores foram de R\$ 2.154,93. Não houve valores de outros trabalhos voluntários nos períodos de 2020 e 2019. **11. Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Ariella Hasegawa Galvão dos Santos - Diretora Técnica - CRM: 130285

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria - Dra. Jandira Masur) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas

normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administra-

ção para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur recebeu recursos da Secretaria de Saúde do Estado conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0025-60

Contrato de Gestão	R\$
Contrato SPDOC 1860063/2019	13.426.356,00
5. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apuração na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabeleça as ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2019 e 2020, respectivamente. 6. Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 13.426.356,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 21.373,57; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 13.490.717,48; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de (R\$ 42.987,91). 7. Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/2016 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2020 o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur apresentou a seguinte produção:	

	Produção 2020	SUS
Atendimento Ambulatorial - Total		
Consultas médicas especializadas		36.385
Atendimento não médico		23.822
SADT Total		48.079

Tipo de Atendimento	1º Semestre		2º Semestre		Total 2020	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta Médica - TOTAL	20.400	18.928	20.400	20.901	40.800	39.829
Atendimento não médico - TOTAL	15.000	12.338	15.000	17.445	30.000	29.783

registrada em conta específica no montante de R\$ 2.818.147,13. Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.832.496,15. **9.2. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 foi de R\$ 401.849,90. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 401.588,51. **9.3. Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão acima. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício de 2020 foi de R\$ 101.603,44. Em 2019 o valor referido de receita totalizou em R\$ 46.168,11. **10. Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09; em 2019 estes valores foram de R\$ 2.154,93. Não houve valores de outros trabalhos voluntários nos períodos de 2020 e 2019. **11. Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.

Elisângela Dias de Sousa Briet - Contadora - CRC 1SP 295881/O-7

ção da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o risco de não detecção de distorção relevante resultante de erro. **continua** ▶

▶ **continuação** que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obti-

das, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demons-

trações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

balanços das empresas públicas

Compromisso com a transparência

The image shows a laptop screen displaying the website 'BALANÇOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO'. The website header includes 'Portal do Governo', 'Cidade SP', 'Investe SP', 'SP Global', and 'Destaque:'. The main heading is 'BALANÇOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO' and 'Secretaria da Fazenda'. Below the heading is a sub-heading 'Compromisso com a transparência' and a paragraph: 'Seguindo os princípios de transparência desta administração, e em sintonia com as mais modernas práticas de governança corporativa, reunimos em um único local e com acesso facilitado os balanços dos últimos 5 anos das empresas públicas do Estado de São Paulo.' Below this is a section 'Selecione uma empresa:' followed by a grid of logos and names of public companies:

CDHU Cia. de Desenv. Habitacional e Urbano do Est. de São Paulo	CPOS Companhia Paulista de Obras e Serviços	EMTU Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos
CESP Companhia Energética de São Paulo	CPP Companhia Paulista de Parcerias	Imprensa Oficial Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
CETESB Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	CPSEC Empresa Paulista de Segurança - CPSEC	IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas
CODASP Cia. de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo	CPTM Companhia Paulista de Trens Metropolitanos	Metrô Companhia do Metrô de São Paulo
CDSS Companhia Docas de São Sebastião	Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A.	Prodesp Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
COSESP Companhia de Seguros do Estado de São Paulo	EMAE Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.	Sabesp Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
TUR.SP Empresa Paulista de Eventos e Turismo	Emplasa Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano	Desenvolve SP Agência de Fomento do Estado de São Paulo

- A **Secretaria da Fazenda**, em parceria com a Imprensa Oficial, reuniu os balanços dos últimos 5 anos das empresas públicas;
- Em sintonia com as mais modernas práticas de **governança corporativa**.